



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1132/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação e a denominação de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Betel, no Município de Xinguara.”

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Betel, como: **“Quadra Poliesportiva José Marques Neto”**, situada na Avenida Orlando Luis Muraro, no Setor Marajoara II, Município de Xinguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 14 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal